



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

## MENSAGEM

**Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Srº **Jacob Tomé**, nasceu em 01 de agosto de 1927, sempre trabalhou na lavoura, casado com a Srª Raquel Hessel Tomé, natural de Porto Feliz, Morou muitos anos no Bairro dos Prestes, zona rural do município de Itapeva, pessoa muito querida por sua família e amigos, conhecida por sua solidariedade com todos, um homem íntegro. Faleceu em 30 de Dezembro de 2006. Homenagem realizada por seus 3 filhos. (Jonas Tomé, Antonio Tomé e Aparecida Tomé). Esses filhos lhe deram 10 netos, 09 bisnetos, 01 genro e 02 noras.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

**PROJETO DE LEI Nº 063/14**  
**Autoria: Vereador Margarido**

Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal  
Jacob Tomé.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA**  
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art 1º** Passa a denominar-se **Jacob Tomé** a Estrada Municipal, iniciando nas margens da Vicinal Espiridião Lucio Martins passando pelos bairros das Pedras e Usina da Barra, e finalizando no cruzamento da Estrada Municipal Pedro Rodrigues de Barros localizada no Bairro dos Pintos.

**Art 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 21 de maio de 2014.

**WILSON ROBERTO MARGARIDO**  
**VEREADOR - PV**